



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS E
PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL NO ESTADO DO
PARANÁ.

Curitiba(PR), 11 de maio de 2011.

Á

FAABB – Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil.
Av. do Contorno 6437 - SAVASSI
Belo Horizonte (MG)
30110-039

Sra. Isa Musa Noronha

PEDIDO DE EXCLUSÃO DA AAPPREVI – Pelos motivos abaixo expostos vimos solicitar que V.Sas., de acordo com o Artigo 4 Parágrafo 3º do Estatuto da FAABB, submetam à apreciação do Conselho Deliberativo nosso pedido de exclusão da AAPPREVI do rol das associações afiliadas dessa Federação.

Razões:

A entidade em epígrafe foi formada com o único objetivo de angariar clientes para escritórios de advocacia, tendo escolhido o nicho representado por aposentados e pensionistas do BB como seu palco de operações.

A maneira como foi fundada, com dois ou quatro sócios, e a imediata repercussão de sua existência na mídia eletrônica e recebendo o também imediato reconhecimento dessa Federação, que sem perda de tempo deu ampla divulgação da existência de mais uma associação como a nossa, deu-nos a certeza de que estávamos diante de um embuste.

O tempo nos deu razão. Uma entidade que declara ter trezentos e vinte e cinco sócios quando tem apenas doze (conforme seu balanço de 2010) merece, no mínimo, ser vista sob a ação de uma lupa. Não tanto pela quantidade numérica com que se expressa, mas pelo gesto mentiroso que permeia suas ações e seus pronunciamentos, com ataques generalizados aos diversos dirigentes das demais entidades representativas dos aposentados e inclusive atingindo a presidente da própria Federação.

Esse lamentável comportamento desagregador deve ser útil para que fiquem em evidência constante em nosso meio, causando polêmicas e atritos, portanto na contramão da linha da FAABB que nos ensina que o que pode nos unir é maior do que as divergências que podem nos separar.

Em vista disso solicitamos que a entidade aqui referida não mais pertença ao rol das Associações vinculadas a essa Federação. A título de sugestão, se nos permitem acrescentar, seria útil alterar o Estatuto dessa FAABB de modo a preservar o surgimento de outras entidades de iguais propósitos, não se limitando apenas à existência de um CNPJ, documento facilmente conseguido por quaisquer pessoas, como o foi no presente caso.

Atenciosamente,

NEREU JOÃO LAGOS
Presidente.